

PUBLICADO DOC 15/11/2007

PARECER Nº 1163/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 904/03.**

De autoria do n. Vereador Wadih Mutran, dispõe a matéria sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, localizada na avenida Ariston Azevedo nº 20 – bairro do Pari.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 82.

Este Plenário avalia não haver objeções de mérito para o aperfeiçoamento da pretensão, haja vista a justificativa apresentada.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/07.

Claudinho de Souza – Presidente

Eliseu Gabriel – Relator

Ademir da Guia

Carlos Neder